



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 50.055**

FICHA

01

RUBRICA

CNI 081851.2.0050055-78

Protocolo nº 232.440 de 22/09/2021.

**IMÓVEL URBANO: Lote de terras nº 12-A (doze-a), da quadra nº 02 (dois), com a área de 125,10 metros quadrados, do loteamento Residencial Luiza, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente: com a Rua José Puppim em 6,00 metros, no rumo NW 34° 36' 00" SE; fundos: com parte do lote nº 05 em 6,00 metros, no rumo NW 34° 36' 00" SE; esquerda: com o lote nº 11 em 20,85 metros, no rumo SW 55° 24' 00" NE; direita: com o lote nº 12-B em 20,85 metros, no rumo SW 55° 24' 00" NE".**

**Proprietária: ANGELITA MARIA TEOTONIO**, brasileira, solteira, professora, portadora da CI. RG. nº 8.252.508-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.175.759-40, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Vitore Savarego, nº 465, Recanto Lago Azul, Cambé-PR.

**Registro anterior: nº 5 da matrícula nº 43.867 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:**

*Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.4pqPH.uwZ35-CvYgy.ejFxf

**Av-1. M-50.055.** Protocolo nº 232.440 de 22/09/2021. Construção.

Pelo requerimento firmado no dia 11/08/2021, pela proprietária, com firma reconhecida, arquivado nesta serventia, procedo a averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído uma área residencial em alvenaria com 105,90 metros quadrados. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia:

1) Habite-se nº 288/20, expedido pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 06/08/2020; 2) Planta protocolada sob o nº 11336, aprovada pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 15/10/2019; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1720194598792 substituição com custo à 172019377150/CREA-PR, quitada; 4) Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000872021-88888947, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 16/04/2021, válida até 13/10/2021; 5) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 498,28, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007362271-6, no dia 06/10/2021. Construção avaliada pela parte em R\$ 249.142,49. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 467,85. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de outubro de 2021. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.NAqP8.dkryO-7M4nM.J4Vws9

**Av-2. M-50.055.** Protocolo nº 235.339 de 08/02/2022. Retificação de ofício.

Procedo a presente averbação para retificar erro material verificado de ofício, uma vez que conforme certidão de casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 084319 01 55 2009 2 00064 046 0011955 54, expedida pelo Registro Civil de Cambé-PR, o estado civil da proprietária é divorciada e não solteira, como constou na abertura desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5oqPj.zfhn2-awPFY.ejQZA

**Av-3. M-50.055.** Protocolo nº 247.113 de 04/10/2023. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento firmado em 02/10/2023, por André Luiz Menezes Pessoa, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 27.273, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 3ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 02/10/2023, existe uma ação sob o nº 0055300-78.2023.8.16.0014, em que é exequente Pátio Londrina Empreendimento e Participações Ltda, CNPJ sob nº 09.191.802/0001-09 e executados Angelita Maria Teotônio, CPF/MF nº 034.175.759-40, e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 35.537.656/0003-94, tendo como valor da causa/débito R\$ 296.844,59 atualizado em 28/08/2023, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel.

Continua no verso

MATRÍCULA - 50.055

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8YT M2G73 RDAKQ A5U6B



## CONTINUAÇÃO

os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com o imóvel das matrículas nº 50.053 e 50.054, no valor de R\$ 593,69, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009738550-1, no dia 16/10/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.X5hfv.FwjF2-X55ed.F142q

CNI 081851.2.0050055-78

**Av-4. M-50.055.** Protocolo nº 253.837 de 25/09/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 24/09/2024, formulado pelo André Luiz Menezes Pessoa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 27.273, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 10ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 24/09/2024, existe uma ação sob o nº 0059891-49.2024.8.16.0014, distribuição em 09/09/2024, em que é exequente Consórcio Boulevard Londrina Shopping, CNPJ/MF nº 50.946.360/0001-59, e executados Angelita Maria Teotonio, CPF/MF nº 034.175.759-40 e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº 35.537.656/0003-94, tendo como valor da causa R\$ 556.600,35, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com o imóveis das matrículas nºs 50.053 e 50.054, no valor de R\$ 1.113,20, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010887499-6, no dia 26/09/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.A5oHv.sJjqA-7jao.F142q

**Av-5. M-50.055.** Protocolo nº 254.518 de 29/10/2024. Averbação Premonitória.

Pelo requerimento datado de 29/10/2024, formulado pelo Consórcio Empreendedor do Catuaí Shopping Center Londrina, no ato representado por Michel Guerios Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR 36.357, procedo a presente averbação para constar que, conforme certidão explicativa, expedida pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, no dia 22/04/2024, existe uma ação sob o nº 0084170-36.2023.8.16.0014, em que é exequente Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina, CNPJ/MF nº 14.797.790/0001-92, e executados Angelita Maria Teotonio, CPF/MF nº 034.175.759-40, e ATM Comercio de Artigos Infantis - Eireli, CNPJ/MF nº 38.391.803/0001-97, tendo como valor da causa R\$ 105.778,84, que por decisão do MM. Juiz foi recebida a execução, incidindo sobre o imóvel os efeitos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com o imóveis das matrículas nºs 50.053 e 50.054, no valor de R\$ 211,56, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011005751-7, no dia 30/10/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.z5rsv.jNijn-AuCe3.F142q

**R-6. M-50.055.** Protocolo nº 257.684 de 25/04/2025. Penhora.

Pelo Termo de Penhora expedido em 23/04/2025, pelo Juiz de Direito Dr Marcos Caires Luz, devidamente assinado por Jefferson Greggh Leiria, extraído dos autos nº 0055300-78.2023.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Pátio Londrina Empreendimento e Participações Ltda, e parte executadas Angelita Maria Teotonio e Prime Meat Comércio de Alimentos Eireli, valor da dívida: R\$ 376.506,16 atualizado até 24/06/2024. Funrejus: recolhido na Av-3 desta matrícula e recolhimento da guia complementar juntamente com os imóveis das matrículas nºs 50.053 e 50.054, no valor de R\$ 159,32, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011609597-6, no dia 07/05/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de maio de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.R55Cv.MzjnR-bFXeU.F142q

Continua na ficha 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8YT M2G73 RDAKQ A5U6B



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MIŁHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 50.055**

FICHA  
**02**

ASSINATURA  
*[Assinatura]*

CNNM 081851.2.0050055-78

**R-7. M-50.055.** Protocolo nº 258.461 de 05/06/2025. **Penhora.**  
Pelo Termo de Penhora, expedido em 05/06/2025, pela Juíza de Direito Dra Kléia Bortolotti, assinado digitalmente, extraído dos autos nº 0084170-36.2023.8.16.0014 da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula.** Trata-se de ação em que é parte exequente Consórcio Empreendedor Catuaí Shopping Center Londrina, CNPJ/MF nº 14.797.790/0001-92, e partes executadas Angelita Maria Teotônio, CPF/MF nº 034.175.759-40 e Atm Comércio de Artigos Infantis – Eireli, CNPJ/MF nº 38.391.803/0001-97, valor da causa: R\$ 105.778,84. Recolhimento do FUNREJUS juntamente com os imóveis das matrículas nºs 50.053 e 50.054, no valor de R\$ 211,56, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000011725980-8, no dia 10/06/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 358,33. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de junho de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:  
*[Assinatura]* Selo digital: SFR12.65Vwv.dUjma-aZret.F142q

MATRÍCULA - 50.055

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 50.055. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de setembro de 2025.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **U6S8ZZPO**  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
**VINICIUS REINALDO PEREIRA**  
**ORTEGA**  
CPF: 05276028923 - 04/09/2025

